



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 812

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE LINS             | 2 |
| Atos Oficiais                       | 2 |
| Decretos                            | 2 |
| Licitações e Contratos              | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 3 |
| Homologação / Adjudicação           | 3 |
| <br>                                |   |
| PODER LEGISLATIVO DE LINS           | 3 |
| Licitações e Contratos              | 3 |
| Contratos                           | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Lins**

CNPJ 44.531.788/0001-38  
Avenida Nicolau Zarvos, 754  
Telefone: (14) 3533-4250  
Site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

#### **Câmara Municipal de Lins**

CNPJ 49.890.130/0001-36  
Rua Maestro Carlos Gomes, 22  
Telefone: (14) 3533-2626  
Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 812

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE LINS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 12.531, DE 30 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre o processo de Credenciamento e Funcionamento de Instituição de Educação Infantil no Município de Lins, em cumprimento à LDBN nº 9.394/96, Deliberação CEE nº 06/95 e Deliberação CME nº 10/14 e à vista do que consta no documento protocolado na Secretaria Municipal de Educação de Lins, bem como nas orientações emanadas da Comissão de Autorização de Funcionamento e Supervisão das Escolas de Educação Infantil.*

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, pelo período de 03 (três) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o funcionamento da escola abaixo descrita, exclusivamente para o atendimento à Educação Infantil, observado as orientações emanadas do Conselho Municipal de Educação e da Comissão de Autorização de Funcionamento e Supervisão:

Escola de Educação Infantil "Estação Criança"

End.: Rua Osvaldo Cruz, nº 595 – Centro - Lins/SP

Mantenedora – Daniele Sampaio dos Santos EIRELI

CNPJ- 24.907060/0001-50

Atendimento – crianças de 4 (quatro) meses até 5 (cinco) anos de idade

Art. 2º - Os responsáveis pela Escola ficam obrigados a manter adequado o Plano de Educação Infantil às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9.394/96 - LDBEN.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela orientação e supervisão da escola,

cabendo-lhe verificar as condições pedagógicas, administrativas e físicas, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 30 de abril de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 30 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

#### DECRETO Nº 12.532, DE 30 DE ABRIL DE 2021

*Nomeia 01 (uma) Atendente de Atividades Infantís, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2018, de 10/07/2018.*

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS, referência 03 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2018, de 10/07/2018, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

| CLASS | NOME                            | RG           |
|-------|---------------------------------|--------------|
| 103   | CASSIA SILENE SARRACINI GIARETA | 16.439.497-7 |

Parágrafo único – A ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 30 de abril de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 812

Página 3 de 4

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 30 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATOS DE CONTRATO

4º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: FLÁVIA AMARO DA SILVA (CNPJ: 19.539.515/0001-92) – Contrato nº 042/2018, referente à Dispensa de Licitação nº 010/2018 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA FINS DE ATENDER A UNIDADE I DA EMEI “NEUSA CURY JORGE – MÃE COMERCÍARIA.”

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Conforme justificativa contida no Processo Administrativo 2.514/2021 fica prorrogada a vigência do referido contrato por até 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02 de abril de 2021. Fica reajustado o valor mensal da locação para R\$ 3.369,15 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e quinze centavos). Perfaz o referido aditamento o valor total de R\$ 80.859,60 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

Altera o gestor do contrato para o senhor Mauro Farto Fernandes, conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo 2.514/2021.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 042/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Parecer jurídico em: 01/04/2021.

Assinatura: 01/04/2021.

Dotação orçamentária: Ficha: 163

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-

4280.

Lins/SP, 03 de maio de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

### Homologação / Adjudicação

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de “menor preço por item” o objeto do Pregão Eletrônico nº 040/2020 - Processo nº 188/2020, que classificou o objeto do certame às empresas: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, BELARIS ALIMENTOS LTDA – EPP, GABEEFOODS COM DE ALIMENTOS, CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA e S.R.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lins/SP, 30 de abril de 2021

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

### PODER LEGISLATIVO DE LINS

### Licitações e Contratos

### Contratos

Contratante: Câmara Municipal de Lins Contratada: CARLOS HENRIQUE GIMENES ME

Endereço do contratado: Rua Catarino Sales da Exaltação CNPJ do contratado: 28.120.843/0001-40

Contrato: 07/2021

Valor global estimado: R\$8.620,00 Prazo de validade: 50 DIAS.

Data do parecer jurídico: 22 de abril de 2021.

Data da assinatura do contrato: 30 de abril de 2021. Dotação orçamentária: 01.01.00 – Corpo Legislativo

01.031.0001-2.004 – manutenção das atividades



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 812

Página 4 de 4

administrativas 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros  
– pessoa jurídica.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LIMPEZA  
E HIGIENIZAÇÃO DE 40 UNIDADES DE APARELHOS  
DE AR CONDICIONADO COM DESMONTAGEM E  
MONTAGEM.